



LIDO NA REUNIÃO
DE 21/11/88.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-114/88, em 21 de novembro de 1988.

Exm^o. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*Retirado o parecer
a pedido do presi-
dente da Comissão
que deverá proceder
em novo estudo, in-
clusive surtido-se o
entidade. Em 28/11/88*

José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

REF.: PROJETO DE LEI Nº 85/88 - Autoriza o Execu-
tivo Municipal a fazer doação de uma área de 252,
00m², de propriedade do Município, situada no bai-
rro Boa Vista, nesta cidade, destinada à edifica-
ção da sede própria da Loja Maçônica "União e Es-
perança" - Oriente de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legis-
lação, Justiça e Redação Final, de posse do referido projeto de lei, e
mitem o seguinte Parecer:

1º) Com a Mensagem nº 044/88, de 11.10.88, o então Prefeito
Municipal de Ubá em exercício, Senhor Mário Schiavon, encaminhou à Câ-
mara o Projeto de lei em evidência, visando doação de área no bair-
ro Boa Vista, à Loja Maçônica "União e Esperança" - Oriente de Ubá;

2º) Através do Parecer CLJR-105/88, de 24.10.88, aprovado em
reunião da Câmara naquele dia, foi solicitado ao Senhor Prefeito inúme-
ros documentos relativos à entidade beneficiada, bem como parecer do
Assessor Jurídico da Câmara a respeito da matéria;

3º) O Dr. José Carlos Marques encaminhou ao Senhor Presiden-
te o Parecer AJ/CMU/15/88, que foi lido na reunião do dia 07.11.88;

4º) Através do Of. CM.141/CH.GP/88, de 10.11.88, da lavra do
Dr. Marum Alexander, Chefe de Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, é en-
caminhado ao Legislativo inúmeros documentos relativos à entidade que
se pretende beneficiar, tais como: Estatuto (inclusive extrato publica-
do no "Minas Gerais"; Ficha de Inscrição e Cartão do CGC; atestado de fun-
cionamento; certidões negativas do Cartório do Crime da Comarca refe-
rentes aos membros da Diretoria; relação de dados pessoais dos referi-
dos membros; permissão de uso fornecida pela RFFSA, referente a imóvel
pertencente àquela Rede, nesta cidade e respectivo comprovante de paga-
mento de Caução e ofício 073/88, da Secretária Municipal de Administra-
ção, capeado de Memorial Descritivo do Loteamento no bairro Boa Vista,
onde, à pag. 03, vê-se o seguinte griffo: "Área 540,00m² aproximadamen-
te, destinada à Praça Pública com frente de 37,00m para rua 6, 34,00m
para rua 3, fundos de 11,00m com o lote 13 e 20,00m com o lote 14. In-
corporada ao Patrimônio Público Municipal no ato do registro da planta
aprovada!". De acordo com o projeto de lei, pretende-se doar, dessa á-
rea, uma parte em questão de 252,00m².

Assim, considerando os documentos encaminhados e ainda por
considerarmos justa a pleiteação da Loja Maçônica "União e Esperança",
SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 85/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RIANALDI

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO

VEREADOR GILBERTO DE MELLO